



O programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Alagoas informa:

1. Os recursos interpostos por Flaminhia Gomes da Silva e Everton Leite Didoné (anexos) foram julgados procedentes para proceder os ajustes e exclusão dos candidatos da linha 3 que não atingiram o ponto de corte do certame para cotas, qual seja 5,5. Desse modo, restam excluídos da listagem os candidatos Fernando Antônio Rodrigues de Andrade e Iury de Oliveira Amorim.
2. Pelo mesmo fundamento, acatar o pedido de Anna Luís Almeida de Santana Plech (anexo) para excluir da listagem final o candidato Marcus Vinícius Silva Ferreira Melo, por não atendimento ao ponto de corte da ampla concorrência na Linha 4.
3. Em atenção ao pedido do candidato Mackysuel Mendes Lins (anexo) , explicitar que o barema do candidato Mário Jorge Ferreira da Silva Júnior, deve ser corrigido para 1,7, na forma do Doc. 1, e do candidato Martin Ramalho de Freitas Leão Rego, deve ser mantido, pois a sua pontuação total alçou 210, sendo corrigida para o peso ponderado de 21, na forma do Doc. 2.
4. Complementar a lista de fundamentos das sabatinas com Parecer do candidato Ewerton de Moraes Malta (anexo).
5. Ficam convocados todos os candidatos aprovados nas linhas, mormente pelo fato de a fase do barema ser apenas classificatória.
6. Os candidatos aprovados ficam convocados a apresentar os documentos comprobatórios no dia 7 de outubro de 2022, no horário compreendido entre 7h30 às 12h00, onde serão adotados os procedimentos de inscrição e a geração do número de matrícula.

Maceió-AL, 4 de outubro de 2022

Comissão de Seleção e Admissão